



1 - DADOS CADASTRAIS

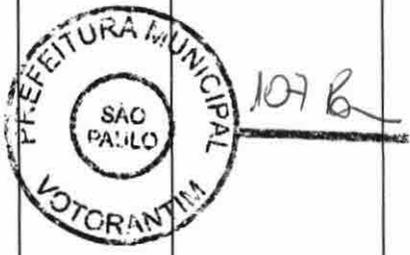
Órgão/Entidade Proponente CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM		C.N.P.J. 09.445.236/0001-06	
Endereço RUA PROFª ELENICE GOES, Nº 296			
CIDADE VOTORANTIM	UF SP	CEP 18.116-670	DDD/TEL (15) 3242-3318
CONTA CORRENTE 102026-9		BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 6931
NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO SILVESTRE NETO		PRAÇA DE PAGAMENTO VOTORANTIM	
C.I./ORGÃO EXPEDITOR 22.209.520-9 SSP/SP		CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA Olímpia Furtado Bruno nº 132, Bairro : Itapeva – Votorantim- SP		CPF 122.590.098-08	C.E.P. 18.117.430

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Musicalização, Artes Visuais e Expressão Corporal em Escolas de Período Integral	PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 meses
Indicar o título do projeto ou evento a ser executado	
Identificação do Projeto	
<p>*Expressão Corporal: A dança é uma forma de autoconhecimento, educação da sensibilidade e forma de comunicação. Movimentando o corpo estabelece-se uma íntima relação com a expressão corporal porque é o corpo e os movimentos são seus meios de expressão, na Expressão Corporal na educação com crianças, o que se vê é mais um "brincar" com o corpo de onde se destaca a linguagem, as sensações, os sentimentos e pensamentos realizados com ele.</p> <p>*As Artes Visuais são uma ferramenta importantíssima no âmbito da educação, representando um estímulo essencial em várias etapas do desenvolvimento da criança. Através das artes visuais, as crianças trabalham a sua criatividade e imaginação, e conseguem adquirir novas habilidades e novas formas de olhar o mundo.</p> <p>* A oficina de fanfarra será compostas de aulas de teoria e prática musical, variando com os instrumentos disponíveis em cada Fanfarra, podendo ser só de percussão ou Melódicos, Sopros, Metais e Lyras cromáticas. Aula de teoria musical explicando sobre as notas, partitura, pentagramas, percepção auditiva, e prática de instrumentos podendo executar ritmos variados marcantes.</p> <p>* A oficina de Coral terá como objetivo oferecer aos alunos noções básicas da Teoria Musical e Técnica Vocal que facilitem a reeducação respiratória, com melhorias no preparo físico e emocional e na leitura de Partituras.</p>	
Justificativa da Proposição	
<p>O projeto visa a construção de um ambiente onde esteja acoplado pensamento social e artístico ao desenvolvimento humano. Através deste olhar, seguindo os objetivos de dar formação ampla e técnica às crianças, o projeto tem, ainda, por anseios:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Designação de profissionais qualificados, mediante remuneração; * O desenvolvimento artístico, possibilitando o contato com a teoria e a prática musical; * Desenvolver na criança participante a autocrítica, o respeito, a responsabilidade, o trabalho em equipe e a disciplina. * Na oficina de coral, a voz humana é o meio mais antigo, natural e expressivo para se fazer música, é uma linguagem de comunicação com envolvimento emocional, desenvolvendo na criança, a oralidade e o movimento, organizando e imprimindo ritmo. 	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
			UNIDADE	QUANTIDADE	
Indicar como meta os elementos que compõem o objeto: Promover complemento curricular, tendo várias atividades que visam auxiliar no seu desenvolvimento intelectual com atendimento à criança através	indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.	relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.	Refere-se a qualificação física do produto de cada meta, etapa ou fase(indicar a unidade de medida que melhor caracterize)	Refere-se a quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase(qtde. Prevista p/cada unidade de medida)	12 meses
	Etapa 1 - Ensaios de formação corporal	Projeto Musical Fanfarra/ Coral	9	9	
	2ª ETAPA Ensaios com instrumentos e formação corporal	Artes Visuais / Expressão Corporal	11	11	
	3ª ETAPA Ensaios de marcha e instrumental trabalhar a sua criatividade e imaginação, e conseguir adquirir novas habilidades visuais e corporais.	Projeto Musical Fanfarra/ Coral Artes Visuais / Expressão Corporal	20	20	

da cultura, educação e lazer.	4ª ETAPA No prazo de 04(quatro) a 05(cinco) meses após o início dos ensaios, o grupo musical, coral, artes visuais e expressão corporal, realizará sua primeira apresentação em local a ser definido, a fim de apresentação dos resultados.	Apresentação	440	440	
-------------------------------	--	--------------	-----	-----	--

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (refere-se ao desdobramento da dotação e a sua conseqüente utilização em diversas espécies de gastos, porem, correspondentes aos elementos de despesa de acordo com a legislação vigente).

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$ 199.400,00	R\$ 199.400,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO- UNIFORMES	R\$ 28.170,00	R\$ 28.170,00	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES / INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 8.770,00	R\$ 8.770,00	R\$ 0,00

Refere-se ao elemento de despesa correspondente a aplicação dos recursos orçamentarios

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
registrar o código referente a cada elemento da despesa	RECURSOS HUMANOS / SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 199.400,00		
registrar o código referente a cada elemento da despesa	SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA CONTABILIDADE	R\$ 3.660,00		
registrar o código referente a cada elemento da despesa	MATERIAL DE CONSUMO / UNIFORMES	R\$ 28.170,00		
registrar o código referente a cada elemento da despesa	MATERIAS PERMANENTES/ INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 8.770,00		
TOTAL GERAL		R\$ 240.000,00	Registrar o valor em unidade, por elemento de despesa.	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com previsão de execução das metas do projeto, se for o caso).

CONCEDENTE (registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa)

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1	R\$ 20.000,00					
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	R\$ 20.000,00					

PROPONENTE (CONTRA PARTIDA)- registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1	R\$ 0,00					
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	R\$ 0,00					

6 - DECLARAÇÃO

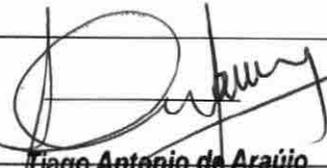
Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Votorantim, 26 de Junho de 2019

Pede deferimento


ANTONIO SILVESTRE NETO

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Votorantim, 27 de Junho de 2019.	
LOCAL E DATA	CONCEDENTE
	Thiago Antonio de Araújo Secretário de Educação